

EDITAL

2ª Sessão Extraordinária de 2020 1 de junho de 2020

-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, faz saber que nos termos do disposto no art.º 28º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do Artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que no próximo dia **1 de junho de 2020 (segunda-feira)** pelas **21:00 horas** se realizará no Auditório do Museu Municipal, a **2ª Sessão Extraordinária de 2020** da Assembleia Municipal, *ao abrigo da suspensão decretada pelo n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, republicada pela Lei n.º 4-B/2020, de 06 de abril, a presente reunião não será pública, por não estarem garantidas as necessárias condições de segurança e salvaguarda exigidas na prevenção e combate à COVID 19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:* -----

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS¹ -----
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----
 - 2-a) Discussão e votação da proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento de medidas preventivas– Deliberação de Câmara n.º 10/20. -----
 - 2-b) Discussão e votação do projeto final do projeto final do regulamento das zonas de estacionamento controlado em Portimão – Deliberação de Câmara n.º 305/20. -----
 - 2-c) Discussão e votação da proposta de adoção de medidas preventivas para garantir o necessário distanciamento social nos estabelecimentos comerciais no âmbito da situação de emergência de saúde pública ocasionada pela doença covid-19 – suspensão até ao final de 2020 da aplicação do artigo 33º do regulamento da ocupação da via pública do Município de Portimão no que concerne à ocupação com esplanadas abertas. Deliberação de Câmara n.º 282/20. -----
 - 2-d) Discussão e votação da do regulamento de atribuição e gestão do parque habitacional do Município de Portimão – Deliberação de Câmara n.º 87/20. -----
 - 2-e) Discussão e votação da proposta final de regulamento do parque de estacionamento subterrâneo do edifício Rocha Prime – Deliberação de Câmara n.º 326/20. -----

¹ Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, não será permitida a assistência presencial dos cidadãos à sessão. Os Munícipes poderão participar na sessão, no período de intervenção dos cidadãos, colocando as suas questões antecipadamente através de email dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, para amp@cm-portimao.pt até às 17:00 do dia 1 de junho.

A sessão será gravada e a gravação publicada no site do Município, com o link: <https://www.cm-portimao.pt/menus/autarquia/assembleia-municipal>